



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210136

LOCATÁRIO: Município de PLACAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, CNP JMF, Nº 01.611.858.0001-55, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Sr.^a LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL, portador do CPF nº205.037.252-34, residente na Rua Samuel Bonfim.

LOCADOR: JOÃO NASCIMENTO DE SOUSA CPF 232.867.843-20, residente e domiciliado na Vicinal do São Paulo, CEP: 68.165-000, PLACAS-PARÁ.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210136**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1O presente aditivo visa a prorrogação de vigência do **contrato 20210136** nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91, e a Lei 8.666/93 de forma subsidiária, no que couber.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

04.122.0052.2.048.3.3.90.36.00 – Funcionamento da Sec. De Administração, outros serv. Pessoa física

CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato 20210136** que se encerrava em **31/12/2023** passa a encerrar em **31/12/2024**.

3.2 O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência da prorrogação de prazo. Assim, o valor do contrato que era R\$45.560,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais), considerando o 1º e 2º termo aditivo de prorrogação de vigência. Sofrerá acréscimo de R\$16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais), correspondente a despesa de 01/01/2024 a 31/12/2024. **Assim o valor total do contrato passa a ser de R\$61.640,00 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta reais).**

CLAUSULA QUARTA – DA VIGENCIA DO TERMO ADITIVO

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor **dia 01/01/2024**.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

Placas- Pará, 29 de Dezembro de 2023.

LOCATÁRIO

LOCADOR